

## OPINIÃO



### Rio Itapecuru pede socorro e ciência confirma o alerta

LEONARDO SILVA SOARES - Vice-Reitor da UFMA

# Polícia Civil prende liderança do Comando Vermelho e fundador do Primeiro Comando do Maranhão (PCM)

A Polícia Civil do Maranhão prendeu um dos fundadores da facção criminosa Primeiro Comando do Maranhão (PCM), e atual liderança do Comando Vermelho, na manhã dessa quinta-feira (30), em São Paulo. O anúncio foi feito pelo governador Carlos Brandão em seu perfil no Instagram. "O combate ao tráfico de drogas e às facções é permanente!", afirmou o governador na postagem. E Carlos Brandão complementou: "As forças de segurança seguem agindo todos os dias, com firmeza, para desarticular o tráfico, prender suspeitos, proteger comunidades e garantir mais tranquilidade a quem vive no nosso estado".



## Maranhão: energia para investimentos

Em entrevista ao colunista político Felipe Klamt, no Programa Palpite, dá rádio do Imparcial, Zé Jorge revelou que o estado consome cerca de 40% da energia que produz, com o excedente sendo injetado na rede básica nacional. A Equatorial, que iniciou sua atuação no estado há 21 anos, é vista hoje como o "grande laboratório" de um modelo de gestão que prioriza eficiência e confiabilidade, o que se traduz em benefícios sociais inéditos para o consumidor maranhense.

### 31 DE OUTUBRO Dia das Bruxas e Dia do Saci



O dia 31 de outubro é marcado por uma mistura de culturas e histórias que revelam a riqueza das tradições populares do estado. Enquanto o mundo celebra o Dia das Bruxas (Halloween)



### Fundo Nacional para enfrentar o racismo no Brasil

### Musical dos Paralamas chega à São Luís

A trajetória de uma das maiores bandas do rock brasileiro chega aos palcos de São Luís em uma celebração emocionante de amizade, música e resistência. Após uma bem-sucedida turnê por diversas capitais brasileiras, "VITAL - O Musical dos Paralamas" encerra sua temporada nacional de 2025 na capital maranhense, com apresentações nos dias 6, 7 e 8 de novembro, no Teatro Arthur Azevedo.

### Paulão lança álbum "Big Paulo na Ilha do Amor", celebrando a força criativa do Maranhão

### PF combate extração de madeira em terras indígenas

A Polícia Federal no Maranhão, em operação conjunta com o IBAMA, com apoio do Secretaria de Administração de Penitenciária - SEAP e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, deflagram a Operação Araribóia Livre X, com ações em serrarias e madeiras ilegais localizadas nos municípios de Buriticupu/MA e Brejo de Areia/MA, próximas à Terra Indígena Araribóia. A ação faz parte de uma estratégia de proteção contra a extração ilegal de madeira de terras indígenas.

NOSSOS TELEFONES: REDAÇÃO 982320262 • COMERCIAL 991151624 • CAA - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 991445645 DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

**19/DEZ**  
PAVILHÃO DO SEBRAE  
SÃO LUÍS-MA

TOUR | 2025

**ROUPAS NOVAS**

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA SABER MAIS

São Luís, sexta-feira, 31 de outubro de 2025



## MEIO AMBIENTE

## Rio Itapecuru pede socorro, e ciência confirma o alerta

LEONARDO SILVA SOARES  
Vice-Reitor da UFMA

O grito de socorro do Itapecuru não é metáfora. Trata-se de uma constatação científica. Estudos recentes realizados na bacia confirmam aquilo que as populações ribeirinhas já sentem há décadas: o rio está adoecendo, perdendo vazão, qualidade e vitalidade.

A tese Planejamento Ambiental Integrado (Soares, 2016) e diversos artigos científicos publicados em revistas nacionais apontam que o Itapecuru enfrenta graves processos de erosão, desmatamento de matas ciliares e poluição difusa. No baixo curso, especialmente nas regiões de Rosário, Bacabeira e Santa Rita, onde está localizada a captação do sistema Italuí, o uso desordenado do solo provocou assoreamento, alteração da paisagem e

degradação da água. Durante o período seco, o leito do rio expõe o colapso de uma bacia que perdeu sua capacidade natural de regular o fluxo hídrico.

A água que chega ao sistema de abastecimento já percorre um caminho comprometido. Estudos sobre qualidade da água realizados por Soares e colaboradores entre 2012 e 2015 revelaram altos níveis de coliformes termotolerantes, fósforo total e turbidez. Esses parâmetros indicam o lançamento direto de esgoto urbano e o carreamento de sedimentos das encostas. O Índice de Qualidade da Água (IQA) varia entre “regular” e “ruim” no trecho final do rio, justamente onde se realiza a captação para o abastecimento público de São Luís.

Além da poluição, o assoreamento é uma das maiores ameaças. Pesquisas publicadas na Revista Brasileira de Geografia Física (Soares et al., 2017) apontam perdas de até 500 toneladas de solo por hectare ao ano nas subbacias do baixo curso, resultado da retirada da vegetação nativa e da substituição do cerrado por pastagens e monocultivos. Cada hectare degradado representa mais sedimentos depositados no leito do rio, diminuindo sua profundidade e reduzindo a capacidade de armazenamento de água.

O Levantamento da Geodiversidade do Maranhão (CPRM, 2013) já alertava que os solos da bacia são naturalmente frágeis, com baixa coesão e alta permeabilidade. Essa condição, combinada à falta de planejamento territorial, favorece o avanço da erosão e a contaminação das águas subterrâneas. O crescimento desordenado das cidades, a abertura de estradas e a instalação de empreendimentos intensificaram ainda mais essa vulnerabilidade.

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Maranhão (IMESC, 2019) reforça o diagnóstico. Segundo o estudo, há uma tendência de redução da vazão dos rios maranhenses, e o Itapecuru está entre os mais afetados. A combinação de longos períodos de estiagem, desmatamento e captações irregulares ameaça o equilíbrio hídrico e compromete o abastecimento de dezenas de municípios.

A obra Mais Itapecuru já havia previsto esse cenário ao reunir dados e

diagnósticos sobre as principais ameaças à bacia. O estudo mostrou que o problema não se resume à escassez de água, mas também à ruptura do ciclo hidrológico natural, provocada pela perda das matas ciliares e pelo uso inadequado do solo. O resultado é um rio que sofre com secas severas no período de estiagem e com cheias violentas nas chuvas seguintes.

Logo chegará a chuva, e os sintomas serão mascarados por um falso novo período de cheia. O rio voltará a transbordar, mas não por saúde, e sim por desordem. As enchentes, cada vez mais imprevisíveis, tendem a afetar populações ribeirinhas, destruir plantações e agravar os prejuízos nas áreas urbanas. Esse fenômeno é consequência direta da quebra do fluxo hídrico natural, em que o rio perdeu a capacidade de infiltrar e armazenar a água das chuvas, transformando equilíbrio em instabilidade.

O Itapecuru, portanto, não grita sozinho. Ele expressa o colapso de um modelo de uso da água que ignora os limites do território e a necessidade de gestão integrada. Cada litro que falta nas torneiras de São Luís representa centenas de litros perdidos, desperdiçados ou poluídos ao longo do caminho. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, 53% da água captada e tratada é perdida antes de chegar às residências, seja por vazamentos, ligações irregulares ou falhas na rede de distribuição. Em outras palavras, para cada mil litros retirados do Itapecuru, mais da metade se perde no percurso, comprometendo ainda mais o abastecimento e agravando o desperdício de um recurso que já é escasso.

O rio pede uma resposta institucional, como a criação de uma Agência Estadual das Águas, mas também clama por uma nova consciência coletiva. A ciência, os dados e a história convergem para a mesma conclusão: sem planejamento ambiental integrado, reflorestamento das margens, controle da poluição e participação social efetiva, o Itapecuru continuará agonizando, e com ele, a segurança hídrica do Maranhão.

Logo a chuva virá, mas o alívio será passageiro. O rio pede socorro, e nós, sociedade e Estado, precisamos finalmente ouvi-lo.

## CULTURA

## Jazz: um estilo musical atemporal que se irradiou pelo mundo

ADRIANO PINHEIRO  
Professor de História

Há pouco tempo, ocorreu em nossa ilha um festival de jazz, que tem edição anual. Achei por bem pesquisar sobre esse estilo musical, que rompe a tendência de massificação cultural difundida pelos meios de comunicação. A diversidade combina melhor com um país como nosso, fruto da fusão de muitos povos. Começaremos pela origem do termo “jazz”, que, para a maioria dos pesquisadores, é incerta. Pode ser do francês jaser, que significa “falar da vida alheia”, ou “jogar conversa fora”. Pode ser também do francês jeux, que significa “jogos” ou “brincadeiras”. Outros dizem que começou com um músico chamado Charles, cujo nome abreviado ficou Chas – o jass. Enfim, ele nasceu em New Orleans, tendo como berço a cultura afro-americana. É um estilo tão rico que apresenta várias vertentes como swing, big bands, bebop, hard bop, entre outras.

O jazz é uma música atemporal pois se apoia em instrumentos clássicos. Confesso que já ouvi gravações da década de 1950 que nos fazem pensar que foram feitas neste instante. Bem, todo estilo musical se faz com músicos. Entre os mais importantes para o jazz, podemos citar: Louis Armstrong, Duke Ellington, Charlie Parker, John Coltrane, Count Basie, Dizzy Gillespie, Miles Davis, Dave Brubeck, Chet Baker, Stan Getz, Gerry Mulligan, Benny Goodman, Coleman Hawkins, entre outros. Gostaria de fazer uns esclarecimentos com base na obra “Jazz: das raízes ao pós-bop” de autoria de Augusto Pellegrini. Para um bom conhecedor do jazz, pode-se notar que eu citei acima apenas músicos de jazz. E os cantores? A obra esclarece que o jazz é uma música essencialmente instrumental e que cantar jazz é um exercício de improviso. Muita gente pensa que Frank Sinatra, Tony Bennett, Ella Fitzgerald, Billie Holiday ou Nat King Cole foram cantores exclusivamente de jazz, quando, na verdade, muitas das músicas gravadas por esses artistas são swing, baladas, músicas românticas... O próprio Sinatra, considerado pelos críticos o melhor cantor de jazz do século XX, não se intitulava um cantor desse gênero.

Outro grande equívoco é pensar que a bossa nova é uma mistura de jazz e samba. Foi ela que influenciou o jazz, dando ao gênero mais leveza e swing. Podemos citar as gravações de Ella Fitzgerald e Sarah Vaughan de músicas brasileiras, bem como as de Stacey Kent e Diana Krall na atualidade, sem esquecer as parcerias memoráveis de Frank Sinatra e Tom Jobim, e de João Gilberto e Stan Getz – esta última rendeu um Grammy.

Por que o jazz não vingou no Brasil como deveria, ficando restrito a pequenos grupos? Segundo Pellegrini, na primeira metade do século passado o Brasil já tinha uma riqueza musical. O jazz chegou ao Brasil já com um baio, mas não conseguiu se estabelecer. Isso se deve a vários fatores: a falta de uma tradição musical que possibilitou a entrada da música estadunidense. Muitos músicos fizeram turnês e chegaram a morar na Europa; posso citar John Coltrane, Miles Davis, Stan Getz, Chet Baker, entre outros. Muitos fãs criticam o fato dos festivais terem outros ritmos musicais. Pellegrini explica que os produtores precisam da renda dos ingressos e cita a prática de empresários que realizam dois festivais paralelos: um com estilos diversos, por conta da receita, e outro genuinamente de jazz.

Bem, o jazz é isso: fusão de ritmos, várias vertentes, e que reúne músicos e ouvintes de várias gerações. Venham ouvir o jazz!

## O IMPARCIAL

## EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celio Segio

Diretor Executivo

Patrícia Freire

Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação

## FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO  
(98) 99144-5641COMERCIAL  
(98) 99116-1624Marketing  
98 9 8175 4604REDES SOCIAIS  
Whatsapp: (98) 99144-5641  
Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

ENTREVISTA

# Maranhão: energia para investimentos

Em entrevista, diretor institucional, José Jorge Soares, fala de investimentos, tarifa social pioneira e o papel estratégico do Maranhão na transição energética do país

FELIPE KLAMT

Colaborou Gregory Pollon

O Maranhão se consolida como um polo de produção energética com um dos maiores potenciais de atração industrial do Nordeste, segundo José Jorge Soares, Diretor Institucional da Equatorial Maranhão.

Em entrevista ao colunista político Felipe Klamt, no Programa Palpite, dá rádio do Imparcial, Zé Jorge revelou que o estado consome cerca de 40% da energia que produz, com o excedente sendo injetado na rede básica nacional. A Equatorial, que iniciou sua atuação no estado há 21 anos, é vista hoje como o “grande laboratório” de um modelo de gestão que prioriza eficiência e confiabilidade, o que se traduz em benefícios sociais ineditos para o consumidor maranhense.

O modelo de gestão e transformação, nascido no Maranhão, impulsionou o crescimento do Grupo Equatorial Energia, que hoje é um dos maio-



ZÉ JORGE REVELOU QUE O ESTADO CONSOME CERCA DE 40% DA ENERGIA QUE PRODUZ

res players do setor energético brasileiro. No segmento de distribuição, a empresa expandiu sua atuação “do Oiapoque ao Chuí”, atendendo em sete estados: Maranhão, Pará, Piauí, Amapá, Alagoas, Goiás e uma parte do

Rio Grande do Sul. Além disso, o Grupo opera hoje nos quatro segmentos do setor elétrico: Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização, com o case maranhense servindo de referência para todo o país.

## Impacto social e alívio no bolso do consumidor



blico”.

### UNIVERSALIZAÇÃO E CONFIABILIDADE – FIM DOS APAGÕES

A empresa celebra o avanço na universalização. O Maranhão atingiu o patamar de 99,56% no índice de atendimento. O desafio agora é concluir o programa Luz Para Todos, levando energia a cerca de 20 mil famílias que ainda utilizam lamparinas e vivem no escuro, garantindo o acesso à “luz elétrica e do conhecimento”.

A confiabilidade do serviço, historicamente problemática, foi resolvida com altos investimentos em infraestrutura e tecnologia.

“Hoje, nós interligamos todas as subestações de São Luís. Pode queimar um transformador que nós remanejamos toda a energia das outras subestações para o consumidor. Isto é confiabilidade”, afirmou Soares.

Ele ainda quantificou o esforço da companhia, revelando que foram implantados cerca de 150 mil km de redes no estado, refletindo a grandiosidade do investimento que só foi possível após o novo modelo de gestão adotado.

### O FUTURO DO MARANHÃO – AGREGAR VALOR E ATRAIR EMPRESAS

Com um excedente energético de 60% e uma matriz baseada em fontes limpas (hidroelétrica, eólica e gás), o Maranhão se posiciona como um forte candidato para receber grandes empreendimentos. A expansão da rede, com a criação de novos pontos de suprimento (Bacabeira para a Zona de Exportação e Alto Parnaíba para o agronegócio), funciona como um ve-

tor de atratividade.

“Essa cenoura seria a energia elétrica. O estado tem um parque de geração muito superior à capacidade de consumo, e temos a capacidade de escoar essa energia”, disse Soares, citando a atração da Impasa (Indústria de processamento de soja) para a região do agronegócio.

O diretor defendeu a necessidade de o estado avançar na agregação de valor à matéria-prima, evitando que o Maranhão seja apenas um exportador de minério, soja e álcool. A sugestão é clara: atrair grandes consumidores de energia, como os Data Centers, para a região onde a energia já está em abundância, em vez de permitir que o recurso seja apenas exportado.

### CULTURA E ESPORTE – LEGADO E IDENTIDADE

A Equatorial também se tornou uma grande incentivadora da cultura e do esporte no Maranhão. Utilizando a Lei de Incentivo Estadual, a empresa apoia o São João, o Festival de Jazz, e projetos sociais como a ópera de alfabetização infantil (da professora Ceres) e o Basquete Maranhense (de destaque nacional). Zé Jorge ressaltou que esse envolvimento é essencial para a identidade da empresa com o maranhense e para o desenvolvimento da cidadania.



## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Encontro marcado

Se não houver contratempo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o governador Carlos Brandão deverão se reunir hoje à tarde (31), em Brasília. Como a agenda está carregada de temas políticos, Brandão deve estar munido de informações, pesquisas, argumentos e ações que vão dar o rumo das eleições de 2026 no Maranhão – inclusive da do próprio Lula.

### Encontro marcado (2)

Brandão tem um candidato a sua sucessão que é o secretário e sobrinho Orleans Brandão (MDB), enquanto Lula e o PT têm incentivado o vice-governador Felipe Camarão, abertamente apoiado pelo lado dinista do grupo que chegou ao poder em 2014. Hoje há uma divisão marcante entre as forças que apoiaram Lula em 2022, que dificilmente marcharão unidas em 2026. Portanto, a reunião desperta amplo interesses. É o acertar de ponteiros sobre o futuro político que já bate à porta da pré-campanha das próximas eleições.

### Não saíram (1)

Vale lembrar que o confronto político dos áudios e mensagens de texto que aprofundaram a crise entre brandonistas e dinistas chegou a bater na equipe de Brandão que demitiu alguns apadrinhados de petistas e comunistas, mas deixou a outra parte intocável. O secretário de Cidade Robson Paz, ligado a Márcio Jerry (PCdoB), anunciou publicamente o pedido de demissão, mas até agora nada aconteceu.

### Não saíram (2)

O secretário de Articulação Política, Rubens Pereira que o filho deputado federal Rubens Pereira Jr, vice-presidente nacional do PT, chegou a pedir, da Tribuna da Câmara, a exoneração do pai, também não moveu Brandão. Com essa postura, Carlos Brandão mostra que sabe muito mais do que seus aliados imaginam, como mexer as peças do xadrez da política maranhense.

### Para onde vão?

O MDB do empresário Marcus Brandão e o PDT do senador Weverton Rocha estão quebrando lança para atrair o maior número possível dos 11 deputados estaduais do PSB, que podem seguir o governador Brandão, já fora da legenda, hoje presidida pela senadora Ana Paula Lobato, esposa do líder da oposição na Alema, Othelino Neto. Depois de Brandão, o nome de maior peso político no PSB é a presidente da Assembleia Legislativa, Iracema Vale. Ninguém sabe se a revoadado será por completo, incluindo dezenas de prefeitos, ou aos pedaços.

### Daqui não saio...

Ao dizer em Tuntum que não vai renunciar de forma alguma ao mandato de vice-governador, o petista Felipe Camarão sabe perfeitamente o que está dizendo. Na condição de vice, ele não precisa se desincompatibilizar para concorrer a qualquer mandato em 2026. A posição é mais confortável que a de Carlos Brandão que, se for candidato, terá que deixar o cargo até 3 de abril próximo.

### Estrebuchando

Depois de ter sido desmoralizado pela dinâmica da política que proporcionou o encontro entre o presidente Lula e seu igual estadunidense Donald Trump, o deputado conspirador Eduardo Bolsonaro resolveu apostar numa nova leva de punidos pela draconiana Lei Lei Magnitsky, do governo americano. Seriam quatro ministros do STF, incluindo Flávio Dino e um delegado da

### Chegando longe (1)

Com um faturamento de R\$ 36,385 bilhões o Grupo Mateus (do Maranhão) assume a terceira posição no ranking nacional das redes de supermercados, atrás apenas do gigante Carrefour (R\$ 120, 594 bi) e do Assair Atacadista (R\$ 80,570 bilhões). Essas contas se restringem aos 20 grupos que mais faturam, mas desenharam perfeitamente um fenômeno: o da nova geografia dos supermercados, com as mega redes perdendo espaço para regionais, como Grupo Mateus, do Nordeste, e o próprio Supermercados BH.

## EMPREGO E RENDA

# Solar Coca-Cola investe R\$ 150 milhões no estado

Empresa aumentará capacidade produtiva em 45%, tornando a fábrica um polo produtor para abastecer não só o Maranhão, mas também o Piauí e parte do Tocantins

O Maranhão vai se consolidar como polo produtivo regional da Solar Coca-Cola com a inauguração da nova linha de produção de embalagens PET na fábrica de São Luís, que vai gerar mais empregos e renda no estado.

Com investimentos de R\$ 150 milhões na nova linha de produção, a Solar Coca-Cola vai aumentar a capacidade produtiva em 45%, tornando a fábrica um polo produtor para abastecer não só o Maranhão, mas também os estados do Piauí e parte do Tocantins. Um reflexo das políticas implementadas pelo Governo do Maranhão para a atração de novos investimentos para o estado.

“Estamos trazendo garantia jurídica para que os empreendimentos venham e se fortaleçam no Maranhão. Subimos do 21º para o segundo lugar no ranking em solidez fiscal no Brasil, de acordo com o CLP. Batemos recorde histórico no primeiro semestre de 2025, com a abertura de empresas: 33.751 novos negócios, um aumento

de 20,4% em relação a 2024. Isso é compromisso com o desenvolvimento e com os maranhenses”, destacou o governador Carlos Brandão.

Atualmente, a Solar Coca-Cola tem uma fábrica no Maranhão, 12 centros de distribuição, entre próprios e terceiros, e 50 mil pontos de venda no estado, resultando em 2.400 empregos diretos. A projeção de investimentos do grupo no Maranhão até 2029 é de R\$ 400 milhões.

“Este é um momento de muito orgulho para a Solar e reflete nosso compromisso de longo prazo com o desenvolvimento do Maranhão. Recebemos o governador Carlos Brandão em nossa fábrica para celebrar conosco este passo fundamental para o futuro da nossa indústria no estado”, afirma André Salles, Diretor-Presidente da Solar Coca-Cola.

## Cadeia fortalecida

O secretário de Estado de Indústria e Comércio (Seinc), Júnior Marreca, resalta que o Governo do Maranhão

está promovendo uma transformação estrutural da indústria maranhense, ampliando o valor agregado da produção e consolidando cadeias produtivas estratégicas.

“Comemoramos esse investimento da Solar Coca-Cola, pois reforça a confiança do setor produtivo no potencial econômico do Maranhão. A nova linha de PET representa mais geração de empregos, aumento da capacidade industrial e fortalecimento da nossa posição como polo estratégico para o Nordeste e o Norte do país”, pontuou.

Marreca informa, ainda, que o Governo do Maranhão, por meio da Seinc, tem atuado firmemente na atração de novos investimentos com incentivos fiscais estruturados, fortalecimento dos parques e distritos industriais e na capacitação da mão de obra local para atender à demanda das empresas que têm ampliado seus investimentos ou que têm se instalado no estado.



Coluna  
**ESPLANADA**

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

## O plano Kassab

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz

A possível candidatura do governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD-PR), à Presidência, não passa de uma estratégia de Gilberto Kassab para vender caro o apoio do PSD nas eleições de 2026. Mas Ratinho bate pé e confia no seu potencial de crescimento nas pesquisas, nas quais já aparece com índices razoáveis nas espontâneas. Em um eventual Governo de direita, o objetivo do PSD no Paraná é controlar a Usina Itaipu Binacional – que fornece mais de 80% de energia consumida no Estado. No entanto, os planos de Kassab são outros. O presidente e os caciques do PSD podem usar o eventual poder eleitoral nacional de Ratinho para barganhar uma coalizão em eventual 2º turno.

ESPANADA



### De\$enrola

O Programa Desenrola alcançou R\$ 4,9 bilhões em transações aprovadas. Do total acordado, R\$ 4,56 bilhões já foram pagos, e o restante será quitado em parcelas futuras, segundo balanço oficial. As negociações resultaram na extinção ou suspensão de 6.422 ações judiciais e superaram em quase R\$ 1 bilhão a meta inicial, que previa arrecadação de R\$ 4 bilhões.

### Fora do foco

O Governo Lula da Silva não gostou nada da visibilidade que a operação no Rio de Janeiro contra o Comando Vermelho teve. Para o Presidente, a ação do governador Cláudio Castro tirou de pauta as negociações com os EUA. Por outro lado, lembra um deputado do PT, “foi até bom, porque até agora essa negociação não produziu nada”.

### Dados públicos

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados abriu consulta pública sobre a minuta de resolução que regulamenta o compartilhamento de dados pelo setor público. O objetivo é reunir contribuições da sociedade sobre os requisitos e procedimentos que deverão ser seguidos, inclusive em casos que envolvam organizações privadas. A consulta ficará aberta na plataforma Participe Mais Brasil até 12 de dezembro.

### Recesso branco

Deputados e senadores já se preparam para os 15 dias de recesso branco devido a COP30, que será realizada em novembro em Belém (PA). Os presidentes da Câmara e do Senado, Hugo Motta (REP-PB) e Davi Alcolumbre (União-AP), devem decretar o esvaziamento das Casas para permitir que o foco esteja voltado para a capital paraense durante todo o evento.

### Nova no mercado

Uma nova empresa entrou no mercado com foco no monitoramento midiático e de redes sociais de políticos, marcas e empresas. A DadoDado (@dadodadoinsights) apresentou o Pêndulo Digital, que sintetiza performance online em cinco dimensões: Presença, Popularidade, Atividade, Engajamento e Difusão.

### ESPLANADEIRA

#Milon registra crescimento de 44% nas vendas no Dia das Crianças. #FIEMG cobra ajustes na MP do Setor Elétrico para evitar retrocessos na transição energética. #Coletivo Alfenim se apresenta com “Desertores” no Teatro Vianinha (RJ), 31/10 a 3/11. #HRtechs captaram R\$ 590 milhões em investimento em 2024, segundo estudo da Liga Ventures e Gogood. #Market Group, hub de negócios de alimentação e eventos, chega a São Paulo. #MillerKnoll, grupo global referência em design, anuncia mudanças estratégicas em sua liderança.

## DEBATE

## Fundo Nacional para enfrentar o racismo no Brasil



DEPUTADO FEDERAL JOSIVALDO JP, É VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ANALISE A CRIAÇÃO DO FUNDO

A Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA) sedia na próxima terça-feira, dia 4, seminário sobre políticas públicas de enfrentamento ao racismo, desenvolvimento econômico e promoção da igualdade. O evento “Liberdade Econômica para Todos: FNREPIR como Instrumento de Mobilidade Social e Reparação Econômica da População Preta e Parda” faz parte do debate promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa a PEC 27/2024, sobre o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

O deputado federal Josivaldo JP (PSD) coordena o seminário. Vice-Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o parlamentar destaca a relevância do Maranhão no debate. “Os negros representam 79% da nossa população maranhense e apenas 10,5% dos pretos e pardos do nosso estado possuem ensino superior completo”, informa JP citando dados do IMESC. O deputado ainda ob-

serva que o Maranhão tem o maior número de localidades quilombolas no Brasil, sendo 2.025 (23,99%), e pesquisas enfatizam que os lares quilombolas tem ausência ou precário saneamento básico.

“Desigualdades raciais são as diferenças sistemáticas no acesso a oportunidades e recursos entre os grupos raciais. No Brasil a população negra enfrenta desvantagens comprometedoras na educação, no mercado de trabalho, na saúde e na segurança, mas agora temos a oportunidade de estabelecer política pública para que a cor da pele não seja mais obstáculo para o cidadão sonhar e vencer”, considera JP.

### Programação

No dia 3, está prevista visita dos deputados federais membros da Comissão da PEC 27 a um quilombo em Alcântara. Na manhã do dia 4, o planejamento é de diálogo no bairro Liberdade, em São Luís, maior quilombo urbano da América Latina.

Na ALEMA, a partir das 14h, os debates acontecerão em dois painéis, “FNREPIR e Políticas Estruturantes para a Mobilidade Socioeconômica” e “Da Reparação à Prosperidade: fortalecendo trajetórias negras e quilombolas por meio de políticas públicas transformadoras”.

### SERVIÇO

**Seminário “Liberdade Econômica para Todos: FNREPIR como Instrumento de Mobilidade Social e Reparação Econômica da População Preta e Parda”**  
**Evento Externo da Comissão Especial da PEC 27/2024 – Câmara dos Deputados – sobre o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR)**  
**Local: Auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luís-MA**  
**Data: Terça-feira, 04/11/2025**  
**Horário: 14:00 às 18:00**  
**Informações: (61) 99653-8931 e (61) 3215-3778**

São Luís, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

OPERAÇÃO

# Fundador do PCM é preso em São Paulo

Polícia Civil do Maranhão, com o apoio da Polícia Civil de São Paulo, deu cumprimento a um mandado de prisão contra um homem foragido da Justiça maranhense

A Polícia Civil do Maranhão prendeu um dos fundadores da facção criminosa Primeiro Comando do Maranhão (PCM), e atual liderança do Comando Vermelho, na manhã dessa quinta-feira (30), em São Paulo. O anúncio foi feito pelo governador Carlos Brandão em seu perfil no Instagram. “O combate ao tráfico de drogas e às facções é permanente!”, afirmou o governador na postagem.

E Carlos Brandão complementou: “As forças de segurança seguem agindo todos os dias, com firmeza, para desarticular o tráfico, prender suspeitos, proteger comunidades e garantir mais tranquilidade a quem vive no nosso estado”.

## A prisão

Polícia Civil do Maranhão (PC-MA), com o apoio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, deu cumprimento a um mandado de prisão contra um homem foragido da Justiça maranhense. A captura, coordenada pelo

Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO/SEIC), ocorreu no bairro Jardim Record, no município de Taboão da Serra, região metropolitana de São Paulo.

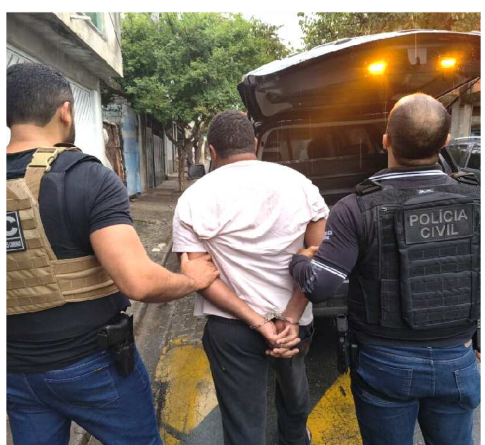
O preso estava foragido do sistema prisional desde 2022, quando deixou de retornar ao presídio após receber o benefício da saída temporária do Dia das Crianças. Contra ele havia um mandado de recaptura expedido pela Justiça do Maranhão.

## Histórico Criminal

De acordo com o DCCO, o criminoso deu entrada no Sistema Prisional do Maranhão em 2012, após ser preso em flagrante no município de Santa Rita, pelos crimes de associação criminosa, porte ilegal de arma de fogo com numeração raspada e posse de drogas para consumo pessoal.

No ano seguinte, ainda durante seu cumprimento de pena, ele foi intimado de novo mandado de prisão em razão de condenação pelo crime de roubo majorado, cometido com o uso de

arma de fogo e em concurso de agentes. Naquele mesmo período, devido ao seu alto grau de periculosidade e influência dentro do sistema prisional, o condenado foi transferido para a Penitenciária Federal de Campo Grande-MS, em uma das vagas destinadas a presos maranhenses que exerciam liderança em organizações criminosas, com histórico de envolvimento em tráfico de drogas e homicídios.



## MARANHÃO

# PF combate extração de madeira em terras indígenas

A Polícia Federal no Maranhão, em operação conjunta com o IBAMA, com apoio do Secretaria de Administração de Penitenciária – SEAP e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, deflagraram a Operação Araribóia Livre X, com ações em serrarias e madeireiras ilegais localizadas nos municípios de Buriticupu/MA e Brejo de Areia/MA, próximas à Terra Indígena Araribóia. A ação faz parte de uma estratégia de proteção contra a extração ilegal de madeira de terras indígenas. Durante a operação foram apreendidos 15 motores de uma serralheira e 116 toras de madeiras, totalizan-

do aproximadamente 113,334 m3 de madeira em toras e 40,196 m3 de madeira serrada. Entre as madeiras identificadas, estavam o Pau d'Arco (Ipê) e Cumaru, árvores classificadas na lista CITES (madeiras raras), além de outras espécies, tais como Jatobá, Roxinho, Tauari, Tatajuba e Pau Amarelo. As madeiras apreendidas e os motores serão destinados à Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão, para serem aproveitados na fábrica de móveis dos presídios estaduais, e poderão servir de matéria prima para trabalhos dos internos, como forma de remição de pena e destina-

ção social dos produtos de crimes. Além do recebimento de multas por infração administrativas aplicadas pelo IBAMA, os proprietários das serrarias/madeireiras estão identificados em inquérito policial e deverão ser responsabilizados criminalmente, respondendo pela extração ilegal de madeira de terras indígenas e/ou Receptação qualificada.

A Polícia Federal reforça que a extração de madeira de terras indígenas é crime e que continuará, em parceria com outros órgãos, firme no combate aos crimes ambientais e proteção aos direitos dos povos indígenas.

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Licença de Operação nº 1065015/2025, conforme processo nº 25080001020/2025, referente ao Sistema Boa Esperança, contemplando as subestações e linhas de distribuição localizadas nos municípios de Paraibano, Pastos Bons e São João dos Patos - Maranhão.



A Parnaíba II Geração De Energia S.A. torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/10/2025 a Outorga de Uso de Água Subterrânea em poço situado BR-135, Km 278, município de Santo Antônio dos Lopes, na Bacia do Rio Mearim, Maranhão, com finalidade de consumo humano, conforme Processo nº 25100049915/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025. O Município de Coroata - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.333/2022, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 14 de novembro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 010/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Coroatá/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - www.licitacoroatama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, 159, Centro - Coroatá/MA, bem como no endereço eletrônico www.licitacoroatama.com.br. Coroatá/MA, 31 de outubro de 2025. Fabiana Silva Pereira - Secretária Municipal de Educação.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 11 IMOVEIS  
FECHAMENTO: 17/11/2025 a partir das 13h00  
LOCALIDADES: AM CE GO MA MG PE RJ RS SP  
A VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSALIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*  
LOTE 04 - CHAPADINHA/MA  
TERRENO c/ 500,00m²  
Av. Principal, s/nº  
PARQUE MOISÉS AMORIM  
Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
www.freitasleiloeiro.com.br

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 16 IMOVEIS  
FECHAMENTO: 13/11/2025 a partir das 12h00  
LOCALIDADES: GO MA MG MS MT PE PR RJ RS SC SP TO  
A VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSALIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*  
LOTE 03 - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA - CASA  
Rua do Açude, 87  
BAIRRO ANTÔNIO MORAIS  
Área Terreno: 309,07m² | Área Construída: 278,72m²  
Lance Mínimo: R\$ 180.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 162.000,00  
Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 69/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 13/11/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso/ e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de outubro de 2025. Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.1500001-42  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025  
O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, Processo Administrativo nº 53/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática para as unidades básicas de saúde do município de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 17/11/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovernadorarcher.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/apl/edital).  
Governador Archer - MA, 29 de outubro de 2025.  
Vivianne da Silva Vieira  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Portaria nº 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 80 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.061.891/0001-84  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025  
PRAZO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 31/10/2025 à 17/11/2025  
OBJETO: Chamamento público para CREDENCIAMENTO de empresa para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos e aquisição de peças e acessórios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina - MA, e Secretarias.  
RETRADA DO EDITAL NO SITE: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacoalista.php.  
Carolina - MA, aos 29 dias de outubro de 2025.  
Cleiton de Sousa Guimarães  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento  
Portaria nº 048/2025, de 17 de setembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 009/2025 - EMAP  
A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 009/2025 - EMAP, no modo de disputa, ABERTO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, orçamento estimado SIGILOSO no dia 13/11/2025, às 09:30 horas. Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - epi para os servidores, estagiários e visitantes, visando atender as necessidades da EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3047/2025 - EMAP, de 16/09/2025, e em conformidade com as disposições do Novo Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP (29/07/2025), pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras e ou notificação direta através de ofício ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6532 e 3216-6533.  
São Luís/MA, 29 de outubro de 2025.  
Claine Sozino de Souza  
Gerente de Compras e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA - FENATRACOP, no uso legal das suas atribuições, conforme o Estatuto Social, pelo presente edital, convoca todos os trabalhadores da categoria de construção de Ferrovias, sócios e não sócios, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, que realizar-se-ão no município de São Luís/MA, no site Rodovia BR 135 KM 35, no dia 04/11/2025, às 17:00h em primeira convocação, com a presença de 1/3 dos membros, e às 18:00h em segunda e última convocação, a assembleia ocorrerá na cidade citada acima, ficando convocados todos os trabalhadores das categorias regiões circunvizinhas, abrangendo o Estado do Maranhão, em primeira convocação com o número legal dos sócios e não sócios as 17:00 horas e as 18:00 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de sócios e não sócios presentes na assembleia, para tratar do seguinte: 1º) Elaboração, discussão e votação das cláusulas econômicas, sociais e jurídicas da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho, data base novembro 2025, período 2025/2026, para Estado do Maranhão; 2º) Autorizar a Federação instaurar processo de Protesto Judicial, Dissídio Coletivo ou outra ação necessária, junto a Justiça do Trabalho, caso malogre as negociações com o patronal, bem como a mediação do MTE; 3º) Autorizar a diretoria da entidade sindical instaurar processo de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, com o sindicato patronal ou com as empresas do setor; 4º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 5º) Discussão e aprovação através desta assembleia ou de outra forma de acordo com a legislação vigente, assim como também expressa e individual o direito de contribuição de 2% (dois por cento) do salário base mensal em folha de pagamento de todos os trabalhadores, em favor do SINTABAC, baseado na decisão proferida pelo Superior Tribunal Federal em 12/09/2023, no Agravo Recurso Extraordinário 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), que estabeleceu através dos seguintes termos: "E constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição", ficando o direito do trabalhador de oposição a qualquer tempo e por qualquer meio, conforme previsto no art. 8º, V da CF/88; 6º) Autorizar/Anular individualmente e expressamente as negociações a Federação, incluindo a cobrança da contribuição sindical conforme prevê o Art. 578 e Art. 579 da CLT, com desconto em folha de pagamento uma vez por ano, no total de 1 (um) dia de salário base do trabalhador no mês de março ou no mês de sua admissão, caso não tenha havido o desconto da contribuição sindical naquele ano, ficando o direito de oposição a qualquer tempo; 7º) Discutir em assembleia a possibilidade de o trabalhador que se opuser aos descontos a favor da Federação, enfraquecendo a grupo, perder os benefícios considerados diferenciados da categoria previstas em CCT que não previstos em Lei, assim como assistência jurídica, atendimentos médicos/cínicos, atendimento odontológicos, convênios com comércio e outros; 8º) Deliberação sobre a manutenção da autorização para que os trabalhadores possam participar das assembleias por meios eletrônicos, quando os serviços forem executados em locais de difícil acesso ou em situações de convocação emergencial; 9º) Autorizar que as empresas repassem dados pessoais dos trabalhadores ao SINTABAC, tais como nome completo, nº de documentos pessoais, data de admissão, data de demissão e valores descontados em folha de pagamento, onde a entidade como recebedora e tratadora dos dados garante a não divulgação dos mesmos, atendendo o previsto na lei n. 13.709/2018 (LGPD); 10º) Autorizar que todas as homologações da categoria devem ocorrer obrigatoriamente na Federação; 11º) Autorizar a obrigatoriedade da participação da Federação em qualquer acordo firmado com o patronal ou com as empresas do setor; 12º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 13º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 14º) Autorizar a obrigatoriedade da participação da Federação em qualquer acordo firmado com o patronal ou com as empresas do setor; 15º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 16º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 17º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 18º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 19º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 20º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 21º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 22º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 23º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 24º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 25º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 26º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 27º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 28º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 29º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 30º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 31º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 32º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 33º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 34º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 35º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 36º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 37º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 38º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 39º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 40º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 41º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 42º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 43º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 44º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 45º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 46º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 47º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 48º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 49º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 50º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 51º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 52º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 53º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 54º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 55º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 56º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 57º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 58º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 59º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 60º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 61º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 62º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 63º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 64º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 65º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 66º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 67º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 68º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 69º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 70º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 71º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 72º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 73º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 74º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 75º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 76º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 77º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 78º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 79º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 80º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 81º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 82º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 83º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 84º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 85º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 86º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 87º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 88º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 89º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 90º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 91º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 92º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 93º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 94º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 95º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 96º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 97º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 98º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 99º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 100º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 101º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 102º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 103º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 104º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 105º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 106º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 107º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 108º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 109º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 110º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 111º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 112º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 113º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 114º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 115º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 116º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 117º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 118º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 119º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 120º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 121º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 122º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 123º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 124º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 125º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 126º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 127º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 128º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 129º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 130º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 131º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 132º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 133º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 134º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 135º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 136º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 137º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 138º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 139º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 140º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 141º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 142º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 143º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 144º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 145º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 146º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 147º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 148º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 149º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 150º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 151º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 152º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 153º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 154º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 155º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 156º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 157º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 158º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 159º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 160º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 161º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 162º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 163º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 164º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 165º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 166º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 167º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 168º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 169º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 170º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 171º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 172º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 173º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 174º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 175º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 176º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 177º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 178º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 179º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 180º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 181º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 182º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 183º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 184º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 185º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 186º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 187º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 188º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 189º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 190º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 191º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 192º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 193º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 194º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 195º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 196º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 197º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 198º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 199º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 200º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 201º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 202º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 203º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 204º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 205º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 206º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 207º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 208º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 209º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 210º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 211º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 212º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 213º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 214º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 215º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 216º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 217º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 218º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 219º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 220º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 221º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 222º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 223º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 224º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 225º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 226º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 227º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 228º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 229º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 230º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 231º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 232º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 233º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 234º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 235º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 236º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 237º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 238º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 239º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 240º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 241º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 242º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 243º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 244º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 245º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 246º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 247º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 248º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 249º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 250º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 251º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 252º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 253º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 254º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 255º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 256º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 257º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 258º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 259º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 260º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 261º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 262º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 263º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 264º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 265º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 266º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 267º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 268º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 269º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 270º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 271º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 272º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 273º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 274º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 275º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 276º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 277º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 278º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 279º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 280º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 281º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 282º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 283º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 284º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 285º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 286º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 287º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 288º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 289º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 290º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 291º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 292º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 293º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 294º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 295º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 296º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 297º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 298º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 299º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 300º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 301º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 302º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 303º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 304º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 305º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 306º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 307º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 308º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 309º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 310º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 311º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 312º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 313º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 314º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 315º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 316º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 317º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 318º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 319º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 320º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 321º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 322º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 323º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 324º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 325º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 326º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 327º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 328º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 329º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 330º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 331º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 332º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 333º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 334º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 335º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 336º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 337º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 338º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 339º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 340º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 341º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 342º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 343º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 344º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 345º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 346º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 347º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 348º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 349º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 350º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 351º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 352º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 353º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 354º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 355º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 356º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 357º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 358º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 359º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 360º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 361º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 362º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 363º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 364º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 365º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei;

## ENTRE LENDAS E TRADIÇÕES

# Dia das Bruxas e Dia do Saci

Especialista diz que não é preciso ter que escolher entre os doces ou travessuras e o Saci. Dá para brincar e valorizar a cultura local ao mesmo tempo

PATRICIA CUNHA

O dia 31 de outubro é marcado por uma mistura de culturas e histórias que revelam a riqueza das tradições populares do estado. Enquanto o mundo celebra o Dia das Bruxas (Halloween), uma data de origem estrangeira que ganhou força com o tempo, o Brasil também comemora o Dia do Saci, criado para valorizar o folclore nacional e fortalecer nossas próprias lendas.

No Maranhão, não é diferente. O Dia das Bruxas, com suas abóboras iluminadas, fantasias e histórias de terror, encanta principalmente as crianças e os jovens maranhenses. Em muitas escolas e comunidades, são realizadas festas temáticas, com decoração inspirada em fantasmas, monstros e personagens sombrios. A comemoração, apesar de vir de fora, já faz parte da rotina de outubro em várias cidades maranhenses, especi-

almente em São Luís, onde a criatividade e o espírito festivo ganham destaque.



“Muita gente faz festa nesse dia, seja aniversário, clubes ou casas de show, com essa temática, então temos tido bastante procura de produtos específicos. Já nos preparamos para essa época”, disse Ana Cláudia Silva, ge-

rente de uma loja no Centro, de São Luís.

A estudante Valentina Pereira, de 20 anos, vai participar por mais um ano de uma festinha com amigos da escola. A fantasia será surpresa para todos. “Já é meu segundo ano, e eu acho bem legal essa coisa de se fantasiar, se produzir... na verdade é um motivo para a gente se fantasiar.

*Muita gente faz festa nesse dia, seja aniversário, clubes ou casas de show, com essa temática, então temos tido bastante procura de produtos específicos*

## Lendas locais do nosso folclore

Se o Halloween é uma festa americanizada, por outro lado, o Dia do Saci busca valorizar as histórias do nosso folclore. O Saci-Pererê, travesso e inteligente, é um personagem que representa a esperteza e a resistência da cultura popular brasileira. Em 2005 o governo brasileiro criou o Dia do Saci (31 de outubro), sancionando a lei nº 2.762/2003, como forma de valorizar a cultura brasileira, afastar a popularização do Dia das Bruxas no Brasil e ao invés disso, celebrar o folclore brasileiro.

No Maranhão, ele se mistura às lendas locais, como a Carruagem de Ana Jansen, A Manguda, A serpente encantada, dentre outros, formando um mosaico de narrativas que refletem a identidade do povo maranhense. Escolas e grupos culturais promovem atividades para resgatar essas histórias, incentivando as novas gerações a conhecer e respeitar o imaginário nacional.

É importante considerar que o Maranhão tem um patrimônio folclórico próprio (lendas de quilombos, mitos indígenas, manifestações populares) que pode encontrar no Dia do Saci uma oportunidade para visibilidade e fortalecimento.

No fim das contas, seja com abóboras ou com gorros vermelhos, o importante é celebrar a criatividade, a alegria e a magia das histórias que nos encantam — sejam elas vindas de longe ou nascidas no Brasil.

### O Saci

De acordo com publicação do site Hiper Cultura, “a lenda do Saci provavelmente se originou entre os povos indígenas do sul do Brasil durante o período colonial, onde ele era retrata-

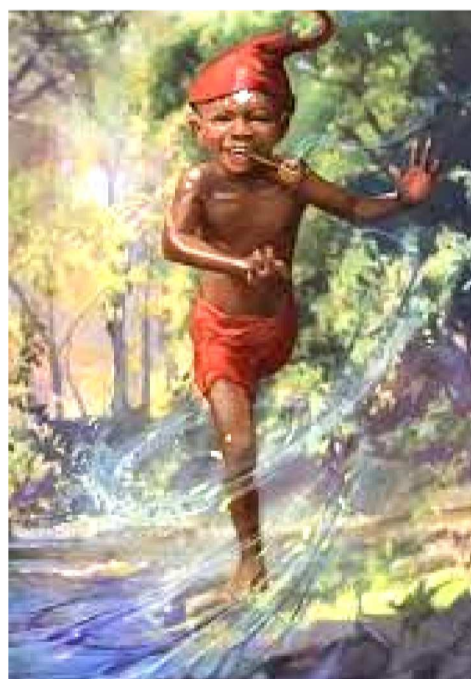
do como um menino índio que morava na floresta, com sua pele bronzeada e uma cauda. No entanto, quando o mito migrou para o norte, o personagem recebeu fortes influências africanas dos escravos que foram trazidos para o Brasil, que contavam histórias do Saci para divertir e assustar as crianças. Nesses contos, o Saci passou a ser descrito como um jovem negro com apenas uma perna, porque, de acordo com o mito, ele perdeu a outra em uma luta de capoeira”, diz a publicação.

Histórias sobre o Saci e outros seres ainda são muito fortes em diversas regiões do Brasil, e ao redor das fogueiras, os idosos compartilham com os jovens as suas experiências com esse ser.

Ao longo dos anos, o mito foi perpetuado através da cultura oral, e depois sendo transmitido através da literatura, quadrinhos e televisão, como no Sítio do Picapau Amarelo, que fez com que a lenda se espalhasse por todo o Brasil, enquanto as histórias de Monteiro Lobato conquistavam as telas de televisão no início da década de 1950. “O Saci é muito mais do que um personagem engraçado. Ele carrega a astúcia, a irreverência e a resistência, que são características muitas vezes associadas às classes populares e aos marginalizados. Sua história é um verdadeiro símbolo da mistura cultural do Brasil, com raízes indígenas, africanas e portuguesas. Em resumo, ele é a cara da nossa diversidade”, explica a psicopedagoga e escritora, Paula Furtado.

Para a escritora, não é preciso ter que escolher entre os doces ou travessuras e o Saci. Ninguém precisa deixar de brincar, se fantasiar ou se divertir

com o Halloween. O que Paula propõe é uma reflexão: por que deixar de lado nossos personagens folclóricos, como o Saci, em favor de uma festa importada? “Podemos sim abraçar as brincadeiras, mas também valorizar aquilo que faz parte da nossa história, reforçando nosso sentimento de pertencimento e identidade cultural”, enfatiza.



*O Saci é muito mais do que um personagem engraçado. Ele carrega a astúcia, a irreverência e a resistência*

## CULTURA E INCLUSÃO

## Porto São Luís leva crianças ao cinema

Em celebração ao Dia das Crianças, o Projeto Cais Social, integrante do Programa Social mantido pelo Porto São Luís, proporcionou uma experiência única a dezenas de crianças e adolescentes do Cajueiro e comunidades vizinhas ao empreendimento: uma manhã de cinema, no Cinépolis do Shopping São Luís, no último sábado (25). A iniciativa reuniu participantes dos projetos sociais desenvolvidos pela empresa: O Travessia das Letras e Farol dos Campeões, além de irmãos dos alunos e filhos de colaboradores do Porto São Luís que residem nas comunidades do entorno. A ação contou com dois ônibus para o transporte das crianças e seus responsáveis, partindo do bairro Cajueiro até o cinema.



Com uma sessão especialmente reservada para o grupo, o filme exibido foi “Como Treinar Seu Dragão”, história de fantasia, empatia e amizade que encantou o público. Cada criança recebeu um combo de pipoca, refrigerante / suco, kit lanche e uma caixa de chocolates de lembrança. “A proposta foi oferecer um momento de lazer, de cultura e diversão para as pessoas da comunidade, em especial as crianças. Para muitas delas, essa foi a primeira vez em um cinema. Um momento de descoberta, encantamento e aprendizado, que certamente ficará marcado em suas memórias.”, destacou a coordenadora socioambiental do Porto São Luís Lívia Cândice.

### Lazer e cultura como instrumentos de formação

O lazer e a cultura devem ser vistos como reforços à educação. Levar uma criança a uma sala de cinema é também ampliar horizontes e inspirar sonhos. São elementos fundamentais para a formação de jovens mais críticos, criativos e confiantes.

A atividade reforça o compromisso do Porto São Luís com a democratização do acesso à educação, cultura e ao lazer, especialmente entre crianças e jovens que vivem em regiões mais afastadas do centro urbano e com poucas oportunidades de contato com equipamentos culturais. O cinema, a leitura e o esporte, pilares dos projetos mantidos pelo Porto São Luís, são reconhecidos por especialistas como ferramentas de formação humana e cidadã. Por meio do projeto Travessia das Letras – voltado à leitura e à escrita – e do Farol dos Campeões, que utiliza o esporte (judô) como meio de educação e inclusão, o Cais Social atua de forma contínua na promoção do desenvolvimento pessoal e comunitário.

Para a professora Kerlly Pires Costa Sousa, que atua no projeto Travessia das Letras, a presença dos pais nessa e nas demais ações promovidas pelo Porto São Luís atesta a boa aceitação da empresa e seus projetos na comunidade. “Mais que um passeio, essa ação foi muito importante por trabalhar várias habilidades, além da interação social que é fundamental para o bom desenvolvimento de uma criança. E muitas relataram que nunca haviam pisado em um shopping center antes, nem entrado em um cinema. Foi uma experiência muito prazerosa, de grandes aprendizados e que vai marcar positivamente a infância dessas crianças “ reforçou a educadora.

### Uma experiência para ficar na memória

Em regiões afastadas dos grandes centros, como o Cajueiro, Mãe Chica, São Benedito e Vila Maranhão o acesso a espaços de cultura e lazer é limitado. Muitas famílias nunca tiveram oportunidade de ir ao cinema, ao teatro ou a um museu. Por isso, ações como essa do Porto São Luís ganham valor social, simbólico e educativo.

Essa ação foi um momento de pura descoberta para muitos que, pela primeira vez, assistiram a um filme em uma sala de cinema; como foi o caso de Marco Antônio Gomes, morador do Cajueiro e que trabalha como servente no Porto São Luís. “Essa foi a primeira vez que eu e meus quatro filhos Maxwell, Eduardo, Matheus e Bia vimos a um cinema. Eles estavam ansiosos e gostaram muito. Se não fosse essa oportunidade eu não teria condições financeiras para bancar o transporte e as entradas para toda a família. Foi maravilhoso para mim, e para toda a comunidade, eu agradeço bastante ao Porto disse o servente.

São Luís, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

CAMPEONATO MARANHENSE

# Balsas Futsal intensifica preparação

Maior vencedor do futsal maranhense, a equipe do Balsas confirmou participação em 15 categorias do Campeonato Estadual deste ano

Clube mais vitorioso do futsal maranhense, o Balsas Futsal continua se preparando para o Campeonato Maranhense de Futsal 2025, competição promovida pela Federação de Futsal do Maranhão (Fefusma). Focado em manter a sua tradição de títulos, o Balsas, que tem o patrocínio da Prefeitura de Balsas e da Casa Sertaneja, está confirmado na disputa de 15 categorias do Estadual e projeta grandes campanhas em todos os torneios.

Maior vencedor do Campeonato Maranhense de Futsal na categoria Adulto Masculino, com 10 títulos, o Balsas Futsal vai disputar a etapa regional da categoria na cidade de Balsas, contando com o apoio do torcedor. Os confrontos da fase de grupos serão realizados nos dias 28, 29 e 30 de novembro.

Além de lutar por mais um título na categoria Adulto Masculino, o Balsas Futsal vai disputar o Campeonato Maranhense de Futsal 2025 nas seguintes categorias: Sub-7, Sub-8, Sub-

9, Sub-10, Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19, Sub-20 e Adulto Feminino. O Balsas jogará a primeira fase dos torneios Sub-8, Sub-9, Sub-10, Sub-11 e Sub-12 em Imperatriz, enquanto as demais equipes farão os seus primeiros compromissos em São Luís.

“A expectativa do Balsas Futsal para o Campeonato Maranhense é muito grande, estamos fazendo todos os ajustes necessários para competir bem e lutar por títulos. Além do Adulto Masculino, onde somos os maiores campeões, vamos disputar várias categorias do Estadual, ressaltando a tradição e a força do Balsas como clube formador de jovens talentos para o esporte maranhense. Agradeço aos nossos patrocinadores e apoiadores por todo o suporte para que a nossa equipe possa disputar o Maranhense em alto nível”, destaca Hallysson Dias, presidente e técnico do Balsas Futsal.

O Balsas Futsal conta com o patrocínio da Prefeitura de Balsas e Casa

Sertaneja, além dos apoios da Líder Peças, da Evolução Contabilidade e de Tulio Rezende.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 70/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Material gráfico destinados a Secretaria Municipal de Educação no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 13/11/2025 HORÁRIO: 11h:30min (onze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: [cclsal2025@gmail.com](mailto:cclsal2025@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: [cclsal2025@gmail.com](mailto:cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de outubro de 2025. Inoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação.**

**DNIT** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**GOVERNO DO BRASIL** DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público o aviso de Solicitação de Licença Prévia ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativa às obras de adequação de capacidade e reabilitação com melhorias para segurança da rodovia BR-230/MA, entre Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) - Entr. BR-324/330/MA (Balsas), segmento: km 0,0 a km 404,3, com extensão de 404,3 km.

**JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**  
Coordenador Geral de Meio Ambiente

**CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

São Luís, 22 de outubro de 2025

**Sr(a) SANGLEYSON MARTINS DE JESUS**  
Endereço: TRAVESSA ZULEIDE BOGÉA, 442 H I Bairro: ALEMÂNHA - CEP: 65036-740

Ref. Ausências injustificadas no trabalho. Convocação para retornar as atividades laborais. Prezado(a) Senhor (a) SANGLEYSON MARTINS DE JESUS

Tendo Vossa Senhoria deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 26 de setembro de 2025, sem apresentar qualquer justificativa viável, por meio deste, convocar-lhe para que retorne imediatamente as suas atividades laborais, ou ofereça justificativa com o motivo que impede o seu comparecimento.

Ateramos que o não comparecimento injustificado ao emprego é prática vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro, dando ensejo ao desligamento por justa causa, por abandono de emprego na forma do art.482, alínea "f" da Consolidação das Leis de Trabalho.

Sendo assim, solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta empresa, no prazo 02(dias úteis) no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando o desligamento por justa causa na forma já exposta.

Remetente,  
**Hospital Esperança / UDI**  
CNPJ: 02.284.062/0011-70 - Avenida Professor Carlos Cunha 2000 - Jaracaty - 65076-820-São Luís / MA

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
PODER EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6359/2025 - SEMUS/PMPL A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo Administrativo nº 6359/2025, do tipo menor preço grupo, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de artesanato destinados a realização de oficinas terapêuticas junto aos grupos atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Paço do Lumiar/MA. DATA DA SESSÃO: 18/11/2025. HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacodolumiarma.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: [cplicitacao2025@gmail.com](mailto:cplicitacao2025@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>, ou pelo Sistema de Licitação: <https://licitapacodolumiarma.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPL). Paço do Lumiar - MA, 30 de outubro de 2025. ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO -Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Mirador**  
Rua Jornalista Maurício Mear, 22 - Centro  
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 12 de novembro de 2025 às 14:30 horas, horário local, objetivando o Registro de preço a aquisição de tecidos e a contratação de serviços de confecção de malharia hospitalar, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acesso/Informacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 29 de outubro de 2025.

**MACIEL MARCOS FEITOSA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EF CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 02.387.682/0001-62

A empresa EF Construtora LTDA, CNPJ: 02.387.682/0001-62, torna público, que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, em 20/10/2025, a **AUTORIZAÇÃO Nº 0367209/2025** referente à perfuração de um poço tubular, situado no Residencial JK, Etapa I, Sítio São José, S/N, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 25070000364/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2560874/2025 - CPL São Luís - MA, 29 de outubro de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.144/2025/CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.144/2025/CPL/PMSL, no dia 13/11/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do [compras.gov](https://compras.gov.br), objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 29 de outubro de 2025.

**Osmália Roberta de Oliveira Borges.** Pregoeira/CPL/PMSL/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação nº 2568245/2025 - CPL São Luís - MA, 30 de outubro de 2025

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.126/2025/CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.126/2025/CPL/PMSL, no dia 14/11/2025, às 09h, horário de Brasília, através do [compras.gov](https://compras.gov.br), objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço para Exames Laboratoriais Veterinários. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 30 de outubro de 2025. **Monique Castro Gusmão.** Pregoeira CPL/PMSL/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2568708/2025 - CPL São Luís - MA, 30 de outubro de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.145/2025/CPL/PMSLZ**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.145/2025/CPL/PMSLZ, no dia 14/11/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do [compras.gov](https://compras.gov.br), objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada em realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos, com aplicação de peças e acessórios, montagem e desmontagem dos equipamentos, lanternagem, pintura e estofamentos nas Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 30 de outubro de 2025. **João Batista Moraes Carvalho,** Pregoeiro, Portaria nº 023/2025/CPL/PMSL/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/CP – CONCORRENCIA ELETRONICA n.º 003/2025/CP. – Processo Adm. 057.07/2025.02. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NEGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº15450 FNDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação do Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. CONTRATADO: UCHOA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: Nº 10.811.637/0001-11. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.451.621,49 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2025. ORDENADORES DE DESPESA: Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 29 de outubro de 2025.

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!

[oimparcial.com.br](http://oimparcial.com.br)

MILHÕES DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA**

**Aviso de Licitações**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1610.0001/2025. OBJETO:** Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgraacaaranha.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.graacaaranha.ma.gov.br> no site <https://www.comprasgraacaaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [pmga.licitacao@hotmail.com](mailto:pmga.licitacao@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha/MA, 30 de outubro de 2025

**Geanny Karla Rodrigues da Silva**  
Agente de Contratação

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA - GERE/SES  
COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde – SES, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 10/09/2025, a Licença Ambiental de Regularização - LAR da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Parque Vitória, localizada na Rua José Santana, nº 20, Qd-38, Residencial Canudos, Bairro Turu, conforme Processo n.º 25090018227/2025.

**Erick Goibeira Feques**  
ID: 852454  
Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção

São Luís, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

## ENCERRAMENTO DE TURNÊ

## Musical dos Paralamas chega a São Luís

Produção vencedora do Prêmio APTR traz mais de 30 sucessos da banda e homenageia a trajetória de Herbert Vianna, Bi Ribeiro e João Barone

A trajetória de uma das maiores bandas do rock brasileiro chega aos palcos de São Luís em uma celebração emocionante de amizade, música e resistência. Após uma bem-sucedida turnê por diversas capitais brasileiras, "VITAL – O Musical dos Paralamas" encerra sua temporada nacional de 2025 na capital maranhense, com apresentações nos dias 6, 7 e 8 de novembro, no Teatro Arthur Azevedo.

O espetáculo vencedor do Prêmio APTR de Melhor Produção em Teatro Musical e indicado ao Prêmio Shell de Teatro reúne mais de 30 sucessos dos Paralamas do Sucesso em uma narrativa vibrante e afetiva sobre os 40 anos de carreira de Herbert Vianna, Bi Ribeiro e João Barone, além de homenagear José Fortes, o empresário e "quarto Paralama".

Idealizado por Gustavo Nunes (Turbilhão de Ideias) e Marcelo Pires (Ideia da Silva), com direção artística de Pedro Brício, texto de Patrícia Andrade e direção musical e arranjos de Daniel Rocha, "VITAL" é uma ode à amizade que atravessa décadas, unindo gerações através da música.

"Acreditamos que a cultura deve ser acessível a todos e estamos felizes em contribuir para a descentralização das artes cênicas no Brasil. Com esse propósito, encerramos a turnê 2025 de 'Vital' em São Luís, celebrando uma trajetória que fala de amor, amizade e arte", destaca o produtor Gustavo Nunes.



O elenco é formado por Rodrigo Salva

(Herbert Vianna), Franco Kuster (João Barone), Gabriel Manita (Bi Ribeiro), Hamilton Dias (José Fortes), Barbara Ferr, Herberth Vital, Julia Sanchez, Bhener Carvalho, Ivanna Domenyco e Rodrigo Vechi, além dos músicos Evelyne Garcia, Andrei Presser, Anne Amberget, Rafael Maia, Raul d'Oliveira e Raul Colombini.

Produzido por meio da Lei de Incentivo à Cultura e apresentado por Ministério da Cultura e CaixaVida e Previdência, o musical promete emocionar o público maranhense com uma experiência que une rock, teatro e memória.

## SERVIÇO

**VITAL – O MUSICAL DOS PARALAMAS**  
Dias: 6, 7 e 8 de novembro de 2025  
Horários: Quinta e sexta às 20h | Sábado às 17h e 20h30  
Local: Teatro Arthur Azevedo – São Luís (MA)  
Ingressos: À venda no site <https://olhaoingresso.com.br/> e na bilheteria do teatro (funcionamento de terça a domingo, das 13h30 às 19h30)  
Produção local: Tablado Produções

## ALBUM

## Paulão lança álbum "Big Paulo na Ilha do Amor", celebrando a força criativa do Maranhão

Uma das vozes mais pulsantes da nova cena musical maranhense, Paulão apresenta o projeto "Big Paulo na Ilha do Amor", um trabalho que mistura tradição e inovação em uma celebração sonora e afetiva do Maranhão. O álbum inédito marca também uma série de shows do artista em São Luís e pelo Brasil.

O disco costura ritmos como Bumba-meu-boi, Tambor de Crioula, Bloco Tradicional, Cacuriá e Reggae com influências contemporâneas como Dub, Samba, Soul, Dancehall e Afrobeat. O resultado é uma criação geopoética, política e sensível, que afirma o Maranhão como centro pulsante da cultura brasileira e território fértil de experimentação artística.

A produção musical do álbum é assinada por Adnon, responsável por conduzir a sonoridade que dá vida ao projeto. A capa do álbum é de Brenda Maciel, que complementa o universo estético da obra com uma criação visual marcante e simbólica.

Como parte do lançamento do álbum "Big Paulo na Ilha do Amor", três singles já chegaram ao público com força total, revelando a diversidade sonora e as parcerias que dão corpo ao projeto. "Meu Sonho", em colaboração com Camila Reis, mistura romantismo e groove em uma pegada leve e contagiante; "Sonhos Alados", com Núbia e C-AFROBRASIL, traz uma atmosfera espiritual e poética, exaltando ancestralidade e liberdade; e "Mia Preta", parceria com o coletivo Criola Beat — formado por Adnon, Biodz e Pantera Black —, mergulha nas batidas dos tambores maranhenses, reforçando a identidade urbana e cultural que permeia toda a obra.

Cada faixa ganhou seus próprios visualizadores e/ou videoclipes, em uma proposta visual que acompanha a potência sonora do projeto. Toda a parte audiovisual — incluindo os vídeos desses singles e de todas as faixas do álbum — foi dirigida por Ingrid Barros, diretora maranhense que imprime olhar sensível e provocador à obra, traduzindo visualmente a identidade afroindígena, urbana e poética do projeto.

"Big Paulo na Ilha do Amor" vai além da música: é um manifesto artístico coletivo que conecta vozes, corpos e territórios. O álbum conta ainda com participações de Célia Sampaio (a "Dama do Reggae", que recentemente dividiu o palco com IZA no The Town, em São Paulo), além de Klícia e Dicy, fortalecendo uma rede colaborativa plural de artistas.

## Trajetória e Carreira de Paulão

Paulão (Paulo César Linhares) é cantor, compositor, instrumentista e produtor musical maranhense. Com mais de uma década de carreira, destaca-se por uma obra que valoriza identidades negras, tradições populares e vivências periféricas, rompendo estereótipos da masculinidade preta.

Participou de festivais como BR-135, Re[X]istência Fest, Conecta PSICA e foi premiado na Festa da Música do Maranhão (2023). Lançou os trabalhos "Faz Escuro, Mas Eu Canto" (2016), "Special Power" (2019) e "Corpo Aberto" (2022), além de colaborações com Enme, Gugs, Boi de Maracanã, entre outros. Sua atuação também se estende à moda e às artes visuais, com projetos como a coleção "Corpo Aberto" em parceria com a marca Kolobô.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA n.º 003/2025/CP. – Processo Adm. 057.07/2025.02. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NEGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº15450 FNDE. A Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foram declarada vencedora a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11, pelo valor total de R\$ 1.451.621,49 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Paulino Neves/MA, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e dispositivos de tecnologia da informação, comunicação, apoio operacional e ferramentas, para atender as demandas do município de Paço do Lumiar – MA. DATA DA SESSÃO: 18/11/2025. HORÁRIO: 10h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacodolumiar.ma.gov.br/>. O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 13, S/N, Conjunto Maibão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: [cplicitacao2025@gmail.com](mailto:cplicitacao2025@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapacodolumiar.ma.gov.br/>, ou através do Sinc-Contrata(TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 30 de outubro de 2025. KARINA JORDANA ALMEIDA FALCÃO Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – SRP. O Município de Codó, Estado do Maranhão,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para Futuro e Eventual atendimento às necessidades de Serviços Gráficos e Fornecedor de Papel, abrangendo Provas Digitais, Impressão e Acabamento de Materiais Didáticos e Administrativos, Encadernação e Plásticação, destinados às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Codó/MA, no dia 18/11/2025, às 09h:00min (Horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.portaldecomprascodoma.com.br](http://www.portaldecomprascodoma.com.br), sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço [www.portaldecomprascodoma.com.br](http://www.portaldecomprascodoma.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 30 de outubro de 2025.

## PUBLICAÇÃO 4 - REPRESENTAÇÃO DA CTPS – DEVE SER REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DO DESLIGAMENTO

**A REFRESCOS GUARARAPES,** diante do não atendimento das diversas convocações para comparecimento e retorno ao trabalho, vem por meio deste informar ao Sr. ISAIAS SANTOS GUEDES, portador do CPF de início nº 650 .xxx.xxx-xx que a baixa da sua CTPS digital foi efetuada, podendo comparecer a sede da empresa situada Rua Antonio Raposo, nº 411, Outeiro da Cruz, São Luís -MA para retirada de sua documentação rescisória que se encontra arquivada nesta empresa, aguardando a procura e diligência deste ex-colaborador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajátuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº026/2025

O Município de Anajátuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajátuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajátuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica (s) para fornecimento de gás oxigênio, equipamentos e cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Anajátuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 17/11/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaanajatuba.com.br](http://www.licitaanajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [dicp@anajatuba.ma.gov.br](mailto:dicp@anajatuba.ma.gov.br). Anajátuba -MA, em 29 de outubro de 2025. LEONARDO MENDES ARAGÃO. Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Iton Rodrigues de Sousa  
Pregoeiro MunicipalESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REABILITAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEGAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E ÍNDICES DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 19 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Iton Rodrigues de Sousa  
Agente de ContrataçãoESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA E ELETROCARDIOGRAMA CLÍNICO, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO CORRETA, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO CONFORME PROTOCOLOS MÉDICOS, PARA TENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Iton Rodrigues de Sousa  
Pregoeiro MunicipalESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE BUCAL PROMOVIDAS POR PROGRAMAS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 13 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Iton Rodrigues de Sousa  
Pregoeiro Municipal

PALÁCIO DOS LEÕES

# Combate ao crime é tema de reunião

A reunião foi coordenada pelo governador Brandão e com representantes do MPMA, Assembleia, TJMA, DPE, OAB, PM, Polícia Civil, SSP e Executivo estadual

Representantes de poderes e instituições públicas se reuniram, no Palácio dos Leões, para debater estratégias conjuntas de combate à criminalidade no Maranhão.

Ficou acertado que os participantes vão ampliar ações de integração e intercâmbio de informações estratégicas para combater o crime organizado e as notícias falsas – fake news – que causam pânico na população.

A reunião foi coordenada pelo governador Carlos Brandão e teve contribuições de representantes do Ministério Público do Maranhão, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Estadual, OAB, Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública e membros do Executivo estadual. “A gente só vai vencer o crime se tiver poderes e instituições juntos”, declarou o governador.

O subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos, Orfileno Bezerra Neto, e o coordenador do Grupo

de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), Luiz Muniz Rocha Filho, representaram o Ministério Público do Maranhão (MPMA).

Orfileno Bezerra destacou que o problema da violência, resultado do avanço das organizações criminosas, atinge o Brasil, indistintamente, e requer a união dos órgãos de inteligência de todo o país. “O Ministério Público se coloca à disposição para lidar com essa situação. Nossa instituição está alinhada com todas aqui presentes com o objetivo de enfrentar a criminalidade”.

Na avaliação do coordenador do Gaeco do MPMA, Luiz Muniz, é estratégica a atuação coordenada dos órgãos fiscalizadores e do sistema de segurança pública. “Não se combate crime organizado sem que se unam forças. Nós estamos unidos contra a criminalidade. O Gaeco tem atuado fortemente no combate às facções criminosas e de forma muito próxima às Polícias Civil e Militar”.



*O Gaeco tem atuado fortemente no combate às facções criminosas e de forma muito próxima às Polícias Civil e Militar*

MARANHÃO

## Instituto BRK lança o Projeto Fonte de Futuro



No dia 22 de outubro foi realizada a cerimônia que marcou a chegada de um importante projeto ao Maranhão: o Fonte de Futuro, uma iniciativa que tem transformado a realidade de diversas escolas em todo o país.

O projeto, que foi idealizado pelo Instituto BRK e pela Zurich Seguros, e executado com o apoio de parceiros, tem o propósito de levar água potável e educação ambiental para escolas públicas de áreas rurais, indígenas e regiões periféricas de cidades do Brasil, em localidades fora da área de concessão da BRK e onde a rede pública não chega. Além da implantação do sistema de tratamento, o projeto realiza o monitoramento da água fornecida, garantindo um controle de qualidade e proporcionando segurança para o consumo. O Fonte de Futuro também desenvolve ações de

educação sobre saneamento para alunos e funcionários das escolas atendidas.

O evento de lançamento no Maranhão ocorreu na Escola Municipal Nascimento de Moraes, localizada na comunidade Itapera, em Paço do Lumiar, e contou com a presença de representantes da BRK, do Instituto BRK, da Secretaria Municipal de Educação e de familiares dos alunos, com destaque para o CEO da BRK, Alexandre Thiollier, a Diretora de Concessão da BRK Maranhão Sandra Leal e o Secretário de Educação de Paço do Lumiar, Fábio Henrique.

Durante a programação, os representantes falaram sobre a importância do projeto e da parceria entre as instituições para o desenvolvimento de ações que promovam qualidade de vida para crianças e adultos. “Esse

projeto traz um grande impacto positivo, pois sabemos que a água tratada possibilita melhores condições de saúde e de aprendizado para os alunos”, destacou Mauricélia de Oliveira, diretora da Escola Municipal Nascimento de Moraes.

Para encerrar a programação de forma lúdica e interativa, os artistas Lizandro Ortiz e Cris Campos conduziram um momento que reuniu contação de história, performance teatral e conscientização a respeito da importância dos cuidados com a água.

Até o final de novembro, serão 50 escolas atendidas. Atualmente o Fonte de Futuro beneficia mais de 40 mil pessoas em 18 municípios espalhados em 5 estados brasileiros. A expectativa é que no Maranhão sejam contempladas, inicialmente, 8 escolas das zonas rurais de Paço do Lumiar e São José de

SOLUÇÕES CONSENSUAIS

## Conciliação Itinerante vai atender a população de Morros, Rosário, Itapecuru e Miranda do Norte

O projeto Conciliação Itinerante do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai atender as cidades de Morros (3/11), Rosário (4/11), Itapecuru-Mirim (5 e 6/11) e Miranda do Norte (7/11). No período, cidadãos e cidadãs poderão solucionar conflitos de forma amigável, por meio do diálogo e da conciliação.



A população poderá solucionar questões que ainda não possuem processo judicial (pré-processual), como:

- Divórcio consensual (acordado);
- Reconhecimento ou dissolução de união estável;
- Reconhecimento espontâneo de paternidade;
- Coleta de material genético para exame de DNA;
- Pensão alimentícia;
- Regulamentação de guarda;
- Renegociação de dívidas.

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Nilo Ribeiro Filho e coordenado pelo juiz Rodrigo Nina.

Os conciliadores e conciliadoras do Poder Judiciário também vão atender demandas da população que já tramitam na Justiça (com processo judicial), em casos que ainda é possível conciliar.

Com o projeto, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) busca fortalecer a cultura da conciliação e da pacificação de conflitos junto à comunidade. A ação está integrada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o ODS 16 no que se refere à Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelo seguinte canal: WhatsApp do Nupemec (98) 2055-2283 ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. As pessoas que comparecerem aos locais sem prévio agendamento, também receberão orientação e atendimento.

**Locais**

- 3/11 – Morros**
- Praça São Bernardo, s/n, Centro
  - (em frente à Igreja Católica)
  - 8h às 17h

- 4/11 – Rosário**
- Praça da Matriz, s/n, Centro
  - (em frente à Câmara Municipal)
  - 8h às 17h

- 5 e 6/11 – Itapecuru-Mirim**
- Praça Gomes de Sousa, s/n, Centro
  - (em frente à Prefeitura Municipal)
  - 8h às 17h

- 7/11 – Miranda do Norte**
- Avenida do Comércio, s/n, Centro
  - (Praça da Igreja Matriz)
  - 8h às 17h

## SEGURANÇA PÚBLICA

# Lei para combater o crime organizado

De acordo com o texto, a contratação de integrante de associação criminosa para cometimento de crime passa a ter pena de reclusão de 1 a 3 anos

FABÍOLA SINIMBÚ  
Agência Brasil

Foi publicada nesta quinta-feira (30), no Diário Oficial da União, a Lei 15.245 que fortalece o combate ao crime organizado. Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a legislação modifica o Código Penal (2.848/1940) tipificando novas modalidades de crimes e aumentando a proteção a agentes públicos.

De acordo com o texto, a contratação de integrante de associação criminosa para cometimento de crime passa a ter pena de reclusão de 1 a 3 anos, que deverá se somar à penalidade do crime cometido.

A Lei das Organizações Criminosas (12.850/2013) também foi modificada e passa a tipificar os crimes de obstrução de ações contra o crime organizado e conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado, ambos com pena de reclusão, de quatro a 12 anos.

Nos dois casos, antes mesmo do julgamento, a prisão provisória do investigado deverá ser cumprida em estabelecimento penal federal de segurança máxima, destaca o texto da nova lei.

Além dessas mudanças, a Lei nº 12.694 foi modificada passando a prever iniciativas de proteção pessoal a autoridades judiciais, membros do Ministério Público, policiais e demais profissionais das forças de segurança pública em atividade ou aposentados. A medida será garantida aos profissionais em situação de risco decorrente do exercício da função e é extensiva aos familiares.

## Operação Contenção

A modificação do Código Penal foi anunciada depois da Operação Contenção, uma ação das polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro para combater o Comando Vermelho nos complexos do Alemão e da Penha, que deixou

mais de 120 mortos.

A ação é considerada a mais letal da história do país e expôs a dificuldade em combater o crime organizado.

Em retaliação à ação policial, criminosos ligados ao Comando Vermelho interditaram ruas em diversos pontos da cidade com veículos atravessados e barricadas, lançaram explosivos a partir de drones e impactaram diretamente na vida dos cariocas.

## Escritório emergencial

Outro anúncio na esfera política após a operação desastrosa na capital fluminense foi a criação de um escritório emergencial para enfrentar o crime organizado no estado.

De acordo com o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, e o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, o objetivo é melhorar a integração entre as esferas federal e estadual.

A coordenação será compartilhada entre o secretário nacional de Segurança Pública, Mario Sarrubbo, e o se-

## SEGURANÇA PÚBLICA

# DPU pede para acompanhar perícia de mortos após operação no Rio

AMDRÉ RICHTER  
Agência Brasil

A Defensoria Pública da União (DPU) pediu nesta quinta-feira (30) ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorização para acompanhar a perícia dos corpos dos mortos na Operação Contenção, realizada pelas polícias do Rio de Janeiro.

O pedido foi feito ao Supremo no âmbito do processo que é conhecido como ADPF das Favelas, ação na qual a Corte já determinou medidas para combater a letalidade policial na capital fluminense.

Na petição, a DPU sustenta que o acompanhamento das perícias é necessário para garantir a preservação da investigação e responsabilizar o Estado, se forem constatadas irregularidades.

“A adequada produção probatória pericial, com acompanhamento técnico independente, mostra-se essencial para a correta distribuição do ônus probatório e para a efetiva responsabilização estatal, quando cabível”, justificou o órgão.

Moraes foi escolhido para tomar decisões urgentes envolvendo o processo, diante da ausência de um relator para o caso. A ação era comandada pelo ex-ministro Luís Roberto Barroso, que se aposentou na semana passada.

Ontem, o ministro determinou que o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, preste esclarecimentos sobre a operação.

## Operação Contenção

A Operação Contenção, realizada pelas polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro, deixou cerca de 120 pessoas mortas, sendo quatro policiais, de acordo com o último balanço. O governo do estado considerou a operação “um sucesso” e afirmou que as pessoas mortas reagiram com violência à operação, e aqueles que se entregaram foram presos. No total, foram feitas 113 prisões, sendo 33 de presos de outros estados. Foram recolhidas 118 armas e 1 tonelada de droga. O objetivo era conter o avanço da facção Comando Vermelho e cumprir 180 mandados de busca e apreensão e 100 de prisão, sendo 30 expedidos pela Justiça do Pará.

A operação contou com um efetivo de 2,5 mil policiais e é a maior e mais letal realizada no estado nos últimos 15 anos. Os confrontos e as ações de retaliação de criminosos geraram pânico em toda a cidade, com intenso tiroteio, fechando as principais vias, escolas, comércios e postos de saúde. Moradores da região, familiares dos mortos e organizações denunciam operação como uma “chacina”. Cadáveres recolhidos pelos próprios moradores das matas que circundam a região foram encontrados degolados e com sinais de execução.

## INVESTIGAÇÃO

# Mais de R\$ 813 mi em transferência PIX desviadas



SÃO CUMPRIDOS PELA OPERAÇÃO MAGNA FRAUS DA POLÍCIA FEDERAL 42 MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO E 26 DE PRISÃO

PEDRO PEDUZZI  
Agência Brasil

A Polícia Federal (PF) deflagrou, nesta quinta-feira (30), a segunda fase da Operação Magna Fraus, com o objetivo de investigar um esquema que teria desviado – por meio de fraudes e invasões de dispositivos eletrônicos – mais de R\$ 813 milhões por meio de empresas que gerenciam transferências PIX.

Segundo a PF, o dinheiro foi desviado de contas usadas por bancos e instituições de pagamento para administrar transferências PIX de seus clientes.

A investigação tem braços no Brasil e no exterior, demandando prisões internacionais com o apoio da Interpol na Argentina e em Portugal. Na Espanha, a operação contou com o apoio da Brigada Central de Fraudes Informáticas da Polícia Nacional da Espa-

nha.

## Mandados

No Brasil, estão sendo cumpridos 42 mandados de busca e apreensão e 26 de prisão nas cidades de Goiânia, Brasília, João Pessoa, Belo Horizonte. Em Minas Gerais, estão sendo cumpridos mandados nos municípios de Betim e Uberlândia.

Em Santa Catarina, os alvos dos mandados estão localizados nas cidades de Itajaí e Balneário Camboriú; na Bahia, em Camaçari; e, em São Paulo, no município de Praia Grande, além da capital do estado.

Das 26 prisões demandadas à PF, 19 são preventivas e sete são temporárias. Foram determinadas também medidas de bloqueio de bens e valores, na ordem de até R\$ 640 milhões.

De acordo com a PF, os investigados são suspeitos de terem cometido crimes de invasão de dispositivo in-

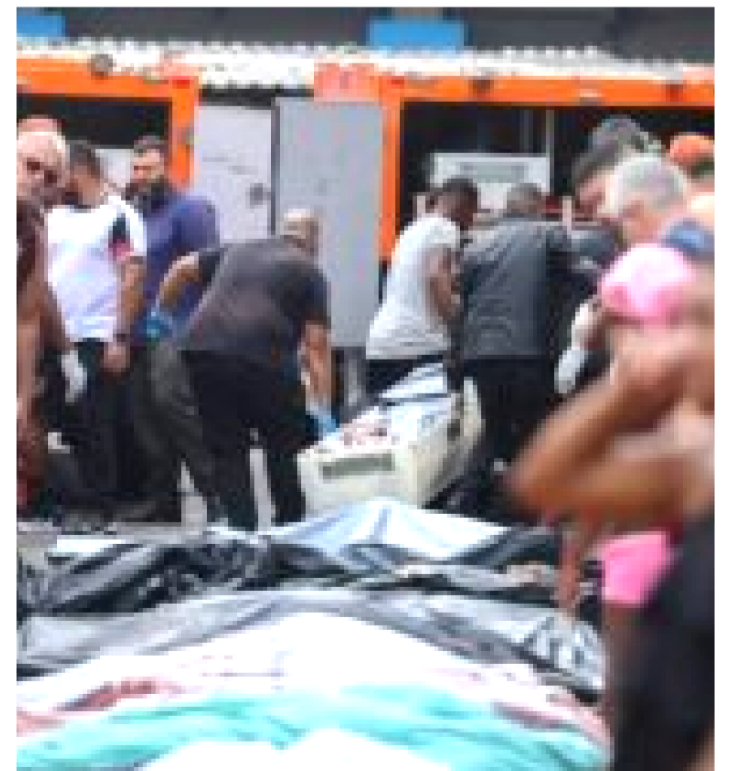
formático e furto mediante fraude eletrônica, além de lavagem de dinheiro.

## Primeira fase

A primeira fase da Operação Magna Fraus foi deflagrada em julho, com o objetivo de investigar um “grupo criminoso responsável pela lavagem de dinheiro proveniente de fraudes e invasões de dispositivos eletrônicos”.

Foram expedidos mandados de prisão temporária, bem como de busca e apreensão em Goiás e no Pará.

Na época, a PF informou que estava apurando a atuação de “suspeitos especializados no uso de técnicas avançadas de negociação de criptoativos, empregadas para ocultar e dissimular a origem e a titularidade de valores ilícitos, dificultando sua rastreabilidade”.





"Essa manhã de cinema representa muito mais do que diversão. Representa oportunidade, inclusão e afeto. Despertar e motivar o lúdico nas crianças e proporcionar emoção aos pais é o maior retorno que o projeto pode ter", afirma a coordenadora Livia Cândice.

## Cultura e Inclusão: Porto São Luís leva crianças ao cinema em ação de incentivo à cultura e ao lazer

Em celebração ao Dia das Crianças, o Projeto Cais Social, integrante do Programa Social mantido pelo Porto São Luís, proporcionou uma experiência única a dezenas de crianças e adolescentes do Cajueiro e comunidades vizinhas ao empreendimento: uma manhã de cinema, no Cinépolis do Shopping São Luís, no último sábado (25). A iniciativa reuniu participantes dos projetos sociais desenvolvidos pela empresa: O TraveSSia das Letras e Farol dos Campeões, além de irmãos dos alunos e filhos de colaboradores do Porto São Luís que residem nas comunidades do entorno. A ação contou com dois ônibus para o transporte das crianças e seus responsáveis, partindo do bairro Cajueiro até o cinema. Com uma sessão especialmente reservada para o grupo, o filme exibido foi "Como Treinar Seu Dragão", história de fantasia, empatia e amizade que encantou o público. Cada criança recebeu um combo de pipoca, refrigerante / suco, kit lanche e uma caixa de chocolates de lembrança. "A proposta foi oferecer um momento de lazer, de cultura e diversão para as pessoas da comunidade, em especial as crianças. Para muitas delas, essa foi a primeira vez em um cinema. Um momento de descoberta, encantamento e aprendizado, que certamente ficará marcado em suas memórias.", destacou a coordenadora socioambiental do Porto São Luís Livia Cândice.

### Lazer e cultura como instrumento de formação

O lazer e a cultura devem ser vistos como reforços à educação. Levar uma criança a uma sala de cinema é também ampliar horizontes e inspirar sonhos. São elementos fundamentais para a formação de jovens mais críticos, criativos e confiantes. A atividade reforça o compromisso do Porto São Luís com a democratização do acesso à educação, cultura e ao lazer, especialmente entre crianças e jovens que vivem em regiões mais afastadas do centro urbano e com poucas oportunidades de contato com equipamentos culturais.



Com a celebração do Dia das Crianças, o Porto São Luís reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e a formação cidadã de crianças e adolescentes, promovendo vivências que se transformam em lindas memórias e experiências de vida



A empreendedora Camila Policarpo, de Imperatriz (MA), concorre ao prêmio pela categoria Microempreendedora Individual/ Já, a empreendedora Vilena Silva, de São Luís (MA), concorre ao prêmio pela categoria Ciência e Tecnologia

## Maranhenses disputam nacional do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2025

Duas empreendedoras maranhenses disputam, nesta quinta-feira (30), a grande final do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2025, que ocorrerá na cidade de Florianópolis, em Santa Catarina. A cerimônia de premiação integra a programação do Delas Summit, evento do Sebrae que reúne os principais nomes e tendências do empreendedorismo feminino no Brasil. Vilena Silva (São Luís) e Camila Policarpo (Imperatriz) concorrem, respectivamente, às categorias Ciência e Tecnologia e Microempreendedora Individual (MEI). No dia 20 de agosto, elas conquistaram troféus ouro na fase estadual do prêmio, realizada em São Luís, e avançaram para a regional. Após passarem por uma comissão avaliadora, Vilena e Camila alcançaram as melhores pontuações de suas categorias e se classificaram para a etapa nacional. Vilena Silva é CEO da Compensei, startup que visa democratizar o acesso à gestão climática a empresas, eventos e instituições públicas, através de uma plataforma digital que permite calcular, reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE). De acordo com a empreendedora, o diferencial da empresa está em conectar a ação climática ao posicionamento de marca. "A Compensei tem se destacado no cenário nacional por tornar a gestão climática acessível a pequenos negócios, usando tecnologia, ciência e uma linguagem descomplicada. Oferecemos não só o cálculo e compensação de carbono, mas também certificados e narrativas de impacto que valorizam a comunicação dos nossos clientes. Agora estamos avançando na implementação de Inteligência Artificial para facilitar ainda mais a usabilidade da plataforma", detalhou Vilena. Já Camila Policarpo é fundadora da Ducié, confeitaria especializada em doces de festas tradicionais e finos, que se destaca por oferecer uma linha exclusiva de brownies feitos a partir do coco babaçu. Com produção adaptada e artesanal, a empresa valoriza a criação de produtos autorais com identidade regional.



O VICE-PRESIDENTE da Fecomércio-MA, Manoel Barbosa, participou nesta terça-feira (28) da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-MA. Na pauta, temas estratégicos como o Plano Anual e Orçamento 2026, a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Bacabeira e a Plataforma Cidadãos, entre outros assuntos voltados ao fortalecimento do ambiente de negócios no Maranhão.



"Essa manhã de cinema representa muito mais do que diversão. Representa oportunidade, inclusão e afeto. Despertar e motivar o lúdico nas crianças e proporcionar emoção aos pais é o maior retorno que o projeto pode ter", afirma a coordenadora Livia Cândice.

## Cultura e Inclusão: Porto São Luís leva crianças ao cinema em ação de incentivo à cultura e ao lazer

Em celebração ao Dia das Crianças, o Projeto Cais Social, integrante do Programa Social mantido pelo Porto São Luís, proporcionou uma experiência única a dezenas de crianças e adolescentes do Cajueiro e comunidades vizinhas ao empreendimento: uma manhã de cinema, no Cinépolis do Shopping São Luís, no último sábado (25). A iniciativa reuniu participantes dos projetos sociais desenvolvidos pela empresa: O TraveSSia das Letras e Farol dos Campeões, além de irmãos dos alunos e filhos de colaboradores do Porto São Luís que residem nas comunidades do entorno. A ação contou com dois ônibus para o transporte das crianças e seus responsáveis, partindo do bairro Cajueiro até o cinema. Com uma sessão especialmente reservada para o grupo, o filme exibido foi "Como Treinar Seu Dragão", história de fantasia, empatia e amizade que encantou o público. Cada criança recebeu um combo de pipoca, refrigerante / suco, kit lanche e uma caixa de chocolates de lembrança. "A proposta foi oferecer um momento de lazer, de cultura e diversão para as pessoas da comunidade, em especial as crianças. Para muitas delas, essa foi a primeira vez em um cinema. Um momento de descoberta, encantamento e aprendizado, que certamente ficará marcado em suas memórias.", destacou a coordenadora socioambiental do Porto São Luís Livia Cândice.

### Lazer e cultura como instrumento de formação

O lazer e a cultura devem ser vistos como reforços à educação. Levar uma criança a uma sala de cinema é também ampliar horizontes e inspirar sonhos. São elementos fundamentais para a formação de jovens mais críticos, criativos e confiantes. A atividade reforça o compromisso do Porto São Luís com a democratização do acesso à educação, cultura e ao lazer, especialmente entre crianças e jovens que vivem em regiões mais afastadas do centro urbano e com poucas oportunidades de contato com equipamentos culturais.



Com a celebração do Dia das Crianças, o Porto São Luís reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e a formação cidadã de crianças e adolescentes, promovendo vivências que se transformam em lindas memórias e experiências de vida



A empreendedora Camila Policarpo, de Imperatriz (MA), concorre ao prêmio pela categoria Microempreendedora Individual/ Já, a empreendedora Vilena Silva, de São Luís (MA), concorre ao prêmio pela categoria Ciência e Tecnologia

## Maranhenses disputam nacional do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2025

Duas empreendedoras maranhenses disputam, nesta quinta-feira (30), a grande final do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2025, que ocorrerá na cidade de Florianópolis, em Santa Catarina. A cerimônia de premiação integra a programação do Delas Summit, evento do Sebrae que reúne os principais nomes e tendências do empreendedorismo feminino no Brasil. Vilena Silva (São Luís) e Camila Policarpo (Imperatriz) concorrem, respectivamente, às categorias Ciência e Tecnologia e Microempreendedora Individual (MEI). No dia 20 de agosto, elas conquistaram troféus ouro na fase estadual do prêmio, realizada em São Luís, e avançaram para a regional. Após passarem por uma comissão avaliadora, Vilena e Camila alcançaram as melhores pontuações de suas categorias e se classificaram para a etapa nacional. Vilena Silva é CEO da Compensei, startup que visa democratizar o acesso à gestão climática a empresas, eventos e instituições públicas, através de uma plataforma digital que permite calcular, reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE). De acordo com a empreendedora, o diferencial da empresa está em conectar a ação climática ao posicionamento de marca. "A Compensei tem se destacado no cenário nacional por tornar a gestão climática acessível a pequenos negócios, usando tecnologia, ciência e uma linguagem descomplicada. Oferecemos não só o cálculo e compensação de carbono, mas também certificados e narrativas de impacto que valorizam a comunicação dos nossos clientes. Agora estamos avançando na implementação de Inteligência Artificial para facilitar ainda mais a usabilidade da plataforma", detalhou Vilena. Já Camila Policarpo é fundadora da Ducié, confeitaria especializada em doces de festas tradicionais e finos, que se destaca por oferecer uma linha exclusiva de brownies feitos a partir do coco babaçu. Com produção adaptada e artesanal, a empresa valoriza a criação de produtos autorais com identidade regional.



O VICE-PRESIDENTE da Fecomércio-MA, Manoel Barbosa, participou nesta terça-feira (28) da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-MA. Na pauta, temas estratégicos como o Plano Anual e Orçamento 2026, a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Bacabeira e a Plataforma Cidadãos, entre outros assuntos voltados ao fortalecimento do ambiente de negócios no Maranhão.